

do Desenvolvimento Rural e das Pescas Joaquim Oliveira Guilherme para exercer funções de motorista no meu Gabinete.

19 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Despacho n.º 8814/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado António José Mendes Baptista, do quadro de pessoal do Gabinete de Assuntos Europeus e Relações Externas, do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, para exercer funções de adjunto do meu Gabinete.

2 — O nomeado opta pela remuneração correspondente ao cargo de origem, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, à qual acresce o montante abonado a título de despesas de representação.

3 — Nos termos das alíneas *a)* e *b)* do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, fica o nomeado autorizado a exercer as actividades aí previstas, respeitados que sejam os limites legalmente estabelecidos.

22 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Despacho n.º 8815/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a arquitecta Maria João da Silva Pinto para prestar assessoria da área da sua especialização ao meu Gabinete, para o efeito requisitada à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

2 — A nomeada auferirá, a título de remuneração mensal, o montante equivalente à remuneração estabelecida para o cargo de adjunto, acrescido das correspondentes despesas de representação, subsídio de férias, de Natal e de refeição.

3 — Quando a nomeada se deslocar em missão oficial em território nacional, ao estrangeiro e no estrangeiro tem direito ao abono das correspondentes despesas de transporte e de ajudas de custo de montante igual ao fixado para os adjuntos do meu Gabinete.

4 — A presente nomeação é válida por um ano, automaticamente prorrogável por iguais períodos até à cessação das minhas funções, podendo ser revogada a todo o tempo.

4 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

Despacho n.º 8816/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino a requisição de José Alfredo Paulino Mendonça, motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, para exercer funções de motorista do meu Gabinete.

17 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *Rui Nuno Garcia de Pina Neves Baleiras*.

Despacho n.º 8817/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer as funções de minha secretária pessoal Beatriz da Silva Cracel, assistente administrativa especialista, para o efeito destacada à Direcção-Geral da Administração Pública.

2 — A nomeada auferirá, a título de remuneração mensal, a remuneração que lhe é devida pelo respectivo serviço de origem, em razão da categoria que aí detém, acrescida da diferença para a remuneração fixada para o cargo de secretária pessoal, a suportar pelo orçamento do meu Gabinete.

18 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *Rui Nuno Garcia de Pina Neves Baleiras*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Aviso n.º 4308/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Abril de 2005 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo:

Maria de Jesus Courelas Varela Furtado, técnica profissional principal do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região do Alentejo — autorizada a exercer actividade privada.

6 de Abril de 2005. — O Vice-Presidente, *António Costa da Silva*.

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

Aviso n.º 4309/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar na categoria de técnico de informática do grau 3, nível 1, da carreira de técnico de informática do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional.* — 1 — Nos termos do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei no 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director-geral do Desenvolvimento Regional de 23 de Fevereiro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, ao abrigo do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 32.º do mesmo decreto-lei, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico de informática do grau 3, nível 1, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga referida, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Área e conteúdo funcional — corresponde ao constante do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, na área de engenharia de *software*.

4 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 407/91, de 17 de Outubro, 175/95, de 21 de Julho, 102/96, de 31 de Julho, e 218/98, de 17 de Julho;
Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril;
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 312/94, de 23 de Dezembro.

5 — Remuneração e local de trabalho:

5.1 — A remuneração é a correspondente à respectiva categoria, sendo fixada nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 97/2001, de 26 de Março, e 353-A/89, de 16 de Outubro, e demais legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública;

5.2 — O local de trabalho é na Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, Rua de São Julião, 63, em Lisboa.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais — podem candidatar-se ao presente concurso os funcionários ou agentes, nas condições da alínea *a)* do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de qualquer organismo ou serviço da Administração Pública, que se encontrem nas condições previstas no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

7 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizadas como métodos de selecção uma prova de conhecimentos específicos, avaliação curricular, ambas com carácter eliminatório, e uma entrevista profissional de selecção.

7.1 — A prova de conhecimentos específicos visa avaliar o nível de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigível e adequado ao exercício das funções correspondentes ao lugar a prover. A prova revestirá a forma escrita, terá a duração de uma hora e a respectiva data, hora e local serão notificados aos candidatos de acordo com o n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. O seu conteúdo visará todas ou algumas das seguintes matérias, constantes do anexo do despacho n.º 11 238/2004, do director-geral do Desenvolvimento Regional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 4 de Junho de 2004:

- Noções gerais de informática;
- Noções gerais de bases de dados;
- Organização da informação;
- Instalação e gestão de *hardware* e *software*;
- Diagnóstico e regularização de anomalias na infra-estrutura de rede;
- Segurança dos sistemas informáticos e protecção de dados;
- Técnicas e linguagem de programação.

7.2 — A bibliografia recomendada à realização da prova de conhecimentos é a seguinte:

- Pereira, José Luís, *Tecnologias de Bases de Dados*, FCA, ISBN 972-722-143-2;
- Sousa, Sérgio, *Tecnologias de Informação: O Que São? Para Que Servem?*, FCA, ISBN 972-722-385-0;